## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.506 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :BUGGY MANIA COMÉRCIO DE MINI VEÍCULOS

LTDA

ADV.(A/S) : MARCELO DE ANDRADE BATISTA RECDO.(A/S) : JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO JÚNIOR

ADV.(A/S) :SÉRGIO LUÍZ RODRIGUES PIRES E OUTRO(A/S)

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente